

PORTARIA N° 304/2021, DE 15 DE abril DE 2021.

"Altera Portaria n° 003/2019 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n° 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

Considerando o Contrato Administrativo n° 013/2018 e n° 019/2018 firmado com a empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ sob o n° 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a aquisição de serviços de telefonia com fornecimento de linhas, no âmbito da Fundação e Universidade de Gurupi,

Considerando que o Sr. THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA, matrícula funcional n° 2196, fora nomeado pela Portaria n° 003/2019 e atua como fiscal do contrato supra,

Considerando ainda que a Srª. TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO, matrícula funcional n° 2201, fora nomeada pela Portaria n° 237/2021 como Gerente Administrativa da Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação UNIRG,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n° 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *"a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]"*,

RESOLVE,

Art. 1° - ALTERAR a Portaria n° 003/2019 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, Srª. TATIANE RIBEIRO ALVES COELHO, matrícula funcional n° 2201, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato retro mencionado constante dos **Processos Administrativos n° 2017.02.022587 e 2017.02.017438**.

Art. 2° - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de abril de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda

Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal n° 233/2021